



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica  
Departamento de Projetos Estratégicos  
Comissão de Gestão da Prestação do Serviço de Adução de Água Bruta

Nota Técnica nº 18/2026/CGPS/DPE SNSH/SNSH-MIDR

PROCESSO Nº 59000.017978/2025-10

Assunto: Segunda revisão do Plano de Gestão Anual para operação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF - Exercício de 2026.

Ao Departamento de Projetos Estratégicos (DPE)

Sr. Diretor

### 1. INTRODUÇÃO

Esta Nota Técnica tem por objetivo apresentar a revisão do Plano de Gestão Anual de 2026, em função da capacidade operacional do PISF, bem como a solicitação de alteração do planejamento de entregas ao Estado de Pernambuco, com o remanejamento de volumes dos meses de março, abril e maio da TUD Terra Nova e para os meses de março a junho da TUD Muquém.

### 2. ANTECEDENTES

Em 23/10/2025 o senhor Secretário Nacional de Segurança Hídrica enviou à Agência Nacional de Águas e Saneamento (ANA) o Ofício Nº 839/2025/SNSH-MIDR ([6204384](#)) encaminhando a Nota Técnica nº 125/2025/CGPS/DPE SNSH/SNSH-MIDR ([6155699](#)) e seus anexos com a elaboração do Plano de Gestão Anual (PGA).

Em 31/10/2025 a ANA encaminha à Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) o Ofício Nº 99/2025/SRB-ANA-SEI ([6220262](#)) solicitando ajustes no PGA requisitando a inclusão de estruturas indicadas no POA do Ceará.

Em 07/11/2025 o Departamento de Projetos Estratégicos (DPE) encaminha o Ofício n.º 129/2025/DPE/SNSH-MIDR ([6236477](#)) com a manifestação desta Pasta acerca da avaliação preliminar da ANA sobre a proposta do PGA/2026.

Em 14/11/2025 a ANA publica a [Portaria n.º 550, de 14 de novembro de 2025](#).

Em 06/01/2025 a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC) encaminha o Ofício Nº 3/2026/DP-APAC ([6391188](#)) à SNSH solicitando a revisão do PGA 2026 para o estado do Pernambuco em função da inesperada ausência de chuvas na região nesse período.

Em 20/01/2026 a CGOF solicitou aos consórcios operadores estudo para verificar e certificar o atendimento de demanda da vazão firme para o ano de 2026.

Em 24/02/2026 a CGOF encaminhou a avaliação das condições operacionais e das condições de atendimento de vazões firmes nos Eixos Norte e Leste do PISF.

Em 09/03/2026 a APAC solicita a alteração do PGA por meio do Ofício Nº 98/2026/DP-APAC ([6524212](#)) cujo teor trata do remanejamento de volumes dos meses de março, abril e maio da TUD Terra Nova, para os meses de março a junho da TUD Muquém.

### 3. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Foram encaminhados pela CGOF:

a) Eixo Leste:

- Carta COP-1613-C-012-26 ([6437735](#));
- Anexo I - COP-1613-C-128-25 - Condições Operacionais. ([6437737](#)); e
- Anexo II - COP-1613-C-01-26 - Plano de Gestão Anual. ([6437738](#))

b) Eixo Norte:

- Carta COP-1603-C-046-26 ([6484284](#))

Foram encaminhadas pela APAC:

- Ofício Ofício Nº 98/2026/DP-APAC ([6524212](#));
- Anexo Planilha 2ª Revisão PGA PISF ([6524213](#)); e
- Anexo Ofício Nº 08 \_Prefeitura de Floresta ([6524214](#))

### 4. ALTERAÇÃO DO PGA

A publicação da [Portaria n.º 550, de 14 de novembro de 2025](#) disciplinou o planejamento da operação do PISF e volumes entregues aos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte para o ano de 2026. Ocorre que, ainda com a execução do planejamento, em função de aspectos operacionais, solicitações, dentre outras coisas, é possível que o PGA possa ser alterado, condição já prevista na [Resolução nº 168 de 28 de novembro de 2023](#), conforme descrito nos artigos 15 e 16, apresentados na íntegra, a seguir:

Art. 15. A operação do PISF deverá seguir o PGA, podendo ser ajustada em decorrência de condições operacionais e hidrológicas não previstas ou excepcionais.

Art. 16. O PGA vigente poderá ser revisto a qualquer tempo, por proposição fundamentada do Conselho Gestor e aprovação da ANA. (Nova redação dada pela Resolução ANA nº 267, de 9 de outubro de 2025)

A partir da previsão regulatória constante da Resolução, estão consolidadas nos itens a seguir o diagnóstico das condições operacionais vivenciadas no PISF, bem como a solicitação apresentada pela APAC, a fim de dar subsídios para a segunda revisão do PGA 2026.

#### 4.1. Diretrizes para a alteração do PGA

I - Solicitação do estado do Pernambuco no remanejamento de volumes dos meses de março, abril e maio da TUD Terra Nova, para os meses de março a junho da TUD Muquém, não promovendo alteração na vazão média anual e respectivos volumes de entrega aprovados para o Estado de Pernambuco. Segundo consta no Ofício OFÍCIO Nº 98/2026/DP-APAC ([6524212](#)) os volumes previstos para a TUD Terra Nova no período de março a maio (Eixo Norte), seriam redistribuídos para atender a TUD Muquém no período de março a junho (Eixo Leste). As tabela a seguir apresenta as mudanças solicitadas pelo estado.

Tabela 1 - Solicitação de mudança do PGA 2026 para o estado do Pernambuco.

PERNAMBUCO - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																
EIXO	PONTO DE ENTREGA	LOCAL	LOCAL	VAZÕES	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Norte	Reservatório Terra Nova (TUD)	TUD Terra Nova (Nilo Coelho (IPA))	Lat: -8,2630;	<b>mínima</b>	0,3500	0,3500	0,0500	0,1000	0,2500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500	0,3500
			Long: -39,3635	<b>máxima</b>	0,5500	0,5500	0,5500	0,3000	0,3000	0,5500	0,5500	0,5500	0,5500	0,5500	0,5500	0,5500
Leste	Reservatório Muquém (TUD)	TUD Muquém (Barra do Juá (IPA))	Lat: -8,5110;	<b>mínima</b>	0,0000	0,0000	0,1500	0,2500	0,1500	0,1000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000	0,5000
			Long: -37,9586	<b>máxima</b>	0,5000	0,5000	0,2500	0,2500	0,2500	0,2500	1,0000	1,0000	1,5000	1,5000	1,5000	1,5000

II - O Eixo Norte, atualmente, conta com fatores limitantes que inviabilizam a execução do PGA, especialmente quanto às vazões máximas. Cada um destes fatores são apresentados a seguir:

- Intervenções civis no Dique Negreiros, Dique 1217, Canal CN 10, WBS 1218 e WBS 1219;
- Correção da falha de operação da MB02 da EBI03;
- Produção limitada 12,5 m³/s na EBI03;
- perdas físicas nos canais e reservatórios, estimada em 5,1 m³/s desde a captação no reservatório de Itaparica, na EBI01 até o estado do Rio Grande do Norte, atualmente atendido pelo trecho do Rio Piranhas-Açu. Por fim, o COP Norte ainda recomenda que sejam previstas paralizações para a realização de manutenções preventivas/corretivas nas estruturas do Eixo Norte, o que impactaria na indisponibilidade do bombeamento em até 10%. Nestes termos, a capacidade operacional do Eixo Norte, no trecho II, seria de 8,71 m³/s.
- Utilização dos dois conjuntos motobombas para o atendimento do Eixo Norte a partir de Outubro/2026.

III - O Eixo Leste apresenta algumas limitações que impactam na sua capacidade de produção, as quais são destacadas a seguir:

- Necessidade de intervenções civis no forebay de jusante da EBV02 e aqueduto Jacaré;
- Vegetação aquática nas grades da EBV03;
- Restrição de nível no reservatório de Cacimba Nova;
- Superaquecimento na MB02 da EBV1;
- Limitação operacional das estações de bombeamento durante o horário de pico (ponta);
- Perdas inerentes ao sistema (aproximadamente 25%).

#### 4.2. Consolidação do PGA

Para a alteração do PGA foi considerado a necessidade de atendimento total às vazões mínimas do PGA e a redução das vazões máximas até o ponto de atendimento que não violasse as condições operacionais dos Eixos Norte e Leste. Além disso, considerou-se o período de 6 meses para a execução dos serviços necessários para operação com duas motobombas do Eixo Norte, iniciando em abril e finalizando no mês de setembro.

##### 4.2.1. Eixo Norte:

###### Premissas adotadas:

- Atender, dentro dos limites operacionais, a solicitação de alteração do PGA do estado do Pernambuco;
- Priorizar a manutenção das vazões mínimas, exceto quando a manutenção da vazão viola a capacidade operacional;
- As vazões máximas foram calculadas tendo como linha de base a distribuição proporcional de vazões entre os pontos de entrega, a partir das vazões mínimas, de forma a não exceder a capacidade operacional do Eixo Norte;
  - Redução de vazões máximas no CAC (CE01N) de maio a julho (período em que a vazão máxima programada era 10 m³/s), manutenção das vazões máximas de 0,1 m³/s nos meses de agosto a outubro e aumento das vazões entregues no CAC em novembro e dezembro com 5,65 e 9,3 m³/s respectivamente;
  - As vazões máximas foram calculadas tendo como linha de base a distribuição proporcional de vazões entre os pontos de entrega, a partir das vazões mínimas, de forma a não exceder a capacidade operacional do Eixo Norte;
  - Capacidade máxima de entregas de 7,8 m³/s em março, 8 m³/s de abril a setembro, 6 m³/s outubro em função da paralização programada e 12,94 m³/s em novembro e 16,29 m³/s em dezembro.

##### 4.2.2. Eixo Leste

###### Premissas adotadas:

- Atender, dentro dos limites operacionais, a solicitação de alteração do PGA do estado do Pernambuco;
- Priorizar a manutenção das vazões mínimas, exceto quando a manutenção da vazão viola a capacidade operacional;

- Atendidas as vazões mínimas solicitadas pelo estado de Pernambuco no [Portal de Muquém \(PE05L\)](#) nos meses de março e abril. No mês de maio, em função da paralisação programada, as vazões mínimas e máximas foram reduzidas a 0,1 e 0,1271 m³/s respectivamente. No mês de junho, ficou atendida a solicitação de vazão mínima de 0, 1 m³/s;

- Reduzidas as vazões mínimas do [Portal de Monteiro \(PB01L\)](#) nos meses de maio e setembro a 0,76 m³/s em função das paralisações programadas;

- Reduzidas as vazões mínimas do [Reservatório Barro Branco \(derivação para o Ramal do Agreste - PE13L\)](#) nos meses de maio e setembro a 0,6 m³/s em função das paralisações programadas;

- Reduzidas as vazões mínimas da TUD Muquém (PE05L) nos meses de maio e setembro a 0,1 e 0,25 m³/s, respectivamente, em função das paralisações programadas;

- Não foram utilizados os volumes dos reservatórios para atendimento em maio e setembro dado a impossibilidade de recuperação do sistema e atendimento das demandas nos meses subsequentes.

- As vazões máximas foram calculadas tendo como linha de base a distribuição proporcional de vazões entre os pontos de entrega, a partir das vazões mínimas, de forma a não exceder a capacidade operacional do Eixo Leste; e

- Capacidade máxima de entregas de 8 m³/s em todos os meses exceto em maio e setembro quando por conta das paralisações programadas as entregas serão limitadas a 2,6 m³/s. A vazão máxima de entrega, superior ao valor de 7,26 m³/s indicado pela Carta COP-1613-C-012-26 (6437735), foi adotada tendo em vista que será celebrado Termo Aditivo ao contrato de compra de energia, possibilitando assim o bombeamento em horário de ponta.

#### 4.3. Repartição de vazões

As **vazões mensais, a vazão média anual e o volume anual** a serem disponibilizados aos usuários do PISF nos Pontos de Entrega, conforme Categoria de Usuário e Finalidade de Uso, estão detalhadas no Anexo PGA 2026 rev 02 (6552029), nas abas "PGA Eixo Norte" e "PGA Eixo Leste" do arquivo *Planilha PGA 2026\_rev02.xlsx*. E são apresentadas nas Tabelas 2a a 2f, a seguir:

Tabela 2a - Eixo Norte - Vazões a serem disponibilizadas em 2026 após a segunda revisão do PGA - Estado do Ceará.

PONTO DE ENTREGA	LOCAL	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	CEARÁ - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)												Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)		
				VAZÕES	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez					
Canal entre divisa PE/CE e reservatório Jati	SISAR Gentil (Cagece)	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000	
				máxima	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0020	0,0020	0,0003	0,0020	0,0020	0,0012	0,0376			
Res. Jati - Derivação para o CAC - CE01N	Cinturão das Águas do Ceará (CAC)	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000	
				máxima	2,1207	2,1169	2,1225	1,9001	1,9532	0,1000	0,1000	0,1000	0,1000	5,6500	9,3000	2,9636	93,4606		
Entre res. Jati e res. Atalho	SISAR Barra de Santana (Cagece)	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0008	0,0252
				máxima	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0009	0,0012	0,0012	0,0009	0,0012	0,0012	0,0011	0,0331			
Res. Atalho - Espelho d'água - CE-Atalho-CAP	SISAR Complexo Beleza (Cagece)	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0011	0,0347
				máxima	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0012	0,0017	0,0017	0,0017	0,0012	0,0017	0,0017	0,0017	0,0015	0,0457	
Res. Porcos - TUD - CE02N (água endógena)	TUD Porcos (Águas endógenas)	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	0,2000	0,2000	0,2000	0,2000	0,2000	0,2000	0,2000	0,2000	0,2000	0,1333	4,2048	
				máxima	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,7833	24,7032		
Entre reservatório Boi II e divisa CE/PB		Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000	
				máxima	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0009	0,0009	0,0001	0,0009	0,0009	0,0005	0,0171			
	SISAR Cipó (Cagece)	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000	
				máxima	0,0004	0,0004	0,0004	0,0003	0,0003	0,0017	0,0017	0,0003	0,0017	0,0017	0,0010	0,0323			

Tabela 2b - Eixo Norte - Vazões a serem disponibilizadas em 2026 após a segunda revisão do PGA - Estado da Paraíba.

PONTO DE ENTREGA	LOCAL	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	PARAÍBA - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)												Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)		
				VAZÕES	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez					
Res. Boa Vista - TUD - PB02N	TUD Boa Vista	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3300	0,3275	10,3280	
				máxima	0,3406	0,3406	0,3406	0,3395	0,3398	0,3800	0,3800	0,3383	0,3800	0,3800	0,3600	11,3514			
	São José de Piranhas (Cagepa)	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,0450	0,0450	0,0450	0,0450	0,0450	0,0450	0,0450	0,0450	0,0450	0,0450	0,0450	0,0450	0,0450	1,4191	
				máxima	0,0461	0,0461	0,0461	0,0460	0,0460	0,0500	0,0500	0,0458	0,0500	0,0500	0,0480	1,5140			
Reservatório Boa Vista - Espelho d'água - PB02N	VPR Quixeramobim	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0035
				máxima	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0003	0,0003	0,0001	0,0003	0,0003	0,0002	0,0061			
	VPR Irapuá 02	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0033
				máxima	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0088		
	VPR Caracé	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0004	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0007	0,0005	0,0170		
				máxima	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0006	0,0019		
Canal Caicara / Eng. Ávidos - PB04N	EC Caicara/ Eng. Ávidos	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	0,8000	25,2288
				máxima	0,8170	0,8169	0,8170	0,8152	0,8156	0,8800	0,8800	0,8132	0,8800	0,8800	0,8479	26,7396			

Tabela 2c - Eixo Norte - Vazões a serem disponibilizadas em 2026 após a segunda revisão do PGA - Estado do Pernambuco.

PERNAMBUCO - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)																				
PONTO DE ENTREGA	LOCAL	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÃO	MÊS												Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)		
					mar	abr	ma	jun	jul	ago	set	out	nov	dez						
EBI1 até Res. Tucutu	PONTAL DA ILHA, CRUZ DOS RIACHOS, JIBOIA, CATINGUINHA,	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00250	0,00250	0,00040	0,00250	0,00250	0,0015	0,0470	0,0015	0,0470		
		Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000	
	VPR Captação	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000	
				máxima	0,01140	0,01130	0,01140	0,01020	0,01050	0,05360	0,05360	0,00890	0,05360	0,05360	0,0321	1,0123	0,0321	1,0123		
		Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000	
Res. Tucutu - Espelho d'água - PE01N-CAP	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00250	0,00250	0,00040	0,00250	0,00250	0,0015	0,0470	0,0015	0,0470		
Entre Res. Tucutu e Res. Terra Nova	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00280	0,00280	0,00280	0,00250	0,00260	0,01320	0,01320	0,00220	0,01320	0,01320	0,0079	0,2491	0,0079	0,2491		
CURRALINHO (SDA)	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	Abastecimento Humano	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00040	0,00040	0,00040	0,00040	0,00040	0,00200	0,00200	0,00030	0,00200	0,00200	0,0012	0,0377	0,0012	0,0377		
Res. Terra Nova - TUD - PE02N	NILO COELHO (IPA)	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,05000	0,10000	0,25000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,35000	0,2958	9,3294	0,2958	9,3294		
				máxima	0,05000	0,14230	0,26060	0,38800	0,38910	0,55000	0,55000	0,38310	0,55000	0,55000	0,4094	12,9116	0,4094	12,9116		
Res. Terra Nova - Espelho d'água - PE02N-CAP	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00250	0,00250	0,00040	0,00250	0,00250	0,0015	0,0470	0,0015	0,0470		
JATOBÁ II (SDA)	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	Abastecimento Humano	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00030	0,00030	0,00030	0,00020	0,00020	0,00130	0,00130	0,00020	0,00130	0,00130	0,0008	0,0242	0,0008	0,0242		
Entre Res. Terra Nova e EBI2	Pequenos Usuários	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00070	0,00070	0,00070	0,00060	0,00070	0,00340	0,00340	0,00060	0,00340	0,00340	0,0020	0,0640	0,0020	0,0640		
ANTÔNIO BARROS (SDA)	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	Abastecimento Humano	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00030	0,00030	0,00030	0,00020	0,00020	0,00130	0,00130	0,00020	0,00130	0,00130	0,0008	0,0242	0,0008	0,0242		
Entre EBI2 e Res. Serra do Livramento	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00250	0,00250	0,00040	0,00250	0,00250	0,0015	0,0470	0,0015	0,0470		
UMÁS (SISAR SERTÃO CENTRAL)	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	Abastecimento Humano	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00230	0,00230	0,00230	0,00210	0,00220	0,01110	0,01110	0,00180	0,01110	0,01110	0,0066	0,2090	0,0066	0,2090		
VPR Baixo dos grandes	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,06950	0,06940	0,06960	0,06230	0,06400	0,32790	0,32790	0,05420	0,32790	0,32790	0,1964	6,1924	0,1964	6,1924		
Res. Serra do Livramento TUD - PE03N	NILO COELHO (IPA)	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	0,09677	0,08333	0,08065	0,08333	0,09677	0,10484	0,08333	0,08065	0,08333	0,08871	0,0897	2,8273	0,0897	2,8273		
				máxima	0,12930	0,11860	0,11660	0,11500	0,17550	0,50000	0,50000	0,15000	0,50000	0,50000	0,10000	0,2088	0,10000	0,2088		
Res. Serra do Livramento Espelho d'água - PE03N-CAP	SAA TERRA NOVA (COMPESA)	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,01800	0,01800	0,01800	0,01800	0,01800	0,01800	0,01800	0,01800	0,01800	0,01800	0,01800	0,01800	0,01800	0,01800	0,01800	0,5676
				máxima	0,01950	0,01950	0,01950	0,01950	0,01940	0,02500	0,02500	0,01920	0,02500	0,02500	0,0222	0,7001	0,0222	0,7001		
Entre Res. Serra do Livramento e Res. Mangueira	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00250	0,00250	0,00040	0,00250	0,00250	0,0015	0,0470	0,0015	0,0470		
SÍTIO NOVOS (SDA), PAU FERRO (SISAR SERTÃO CENTRAL)	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	Abastecimento Humano	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00100	0,00100	0,00100	0,00090	0,00090	0,00450	0,00450	0,00080	0,00450	0,00450	0,0027	0,0859	0,0027	0,0859		
Reservatório Mangueira - TUD - PE05N	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	Irrigação e demais usos	mínima	0,04903	0,05067	0,04903	0,05067	0,04903	0,04903	0,05067	0,04903	0,05067	0,04903	0,05067	0,04903	0,05067	0,04903	0,05067	1,5773
				máxima	0,07470	0,07590	0,07470	0,07330	0,07270	0,17000	0,17000	0,06900	0,17000	0,17000	0,1217	3,8377	0,1217	3,8377		
Res. Mangueira - Espelho d'água - PE05N-CAP	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00010	0,00010	0,00010	0,00010	0,00030	0,00030	0,00010	0,00030	0,00030	0,0002	0,0064	0,0002	0,0064			
Entre res. Mangueira e EBI3	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00250	0,00250	0,00040	0,00250	0,00250	0,0015	0,0470	0,0015	0,0470		
Entre EBI3 e res. Negreiros	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00250	0,00250	0,00040	0,00250	0,00250	0,0015	0,0470	0,0015	0,0470		
Res. Negreiros - Espelho d'água - PE06N-CAP	SAA SALGUEIRO E SERRITA (COMPESA)	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,21000	0,21000	0,21000	0,21000	0,21000	0,21000	0,21000	0,21000	0,21000	0,21000	0,21000	0,21000	0,21000	0,21000	0,21000	6,6226
				máxima	0,21680	0,21680	0,21690	0,21610	0,21630	0,24230	0,24230	0,21530	0,24230	0,24230	0,2293	7,2323	0,2293	7,2323		
	SAA SALGUEIRO E SERRITA (COMPESA)	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	0,05000	1,5768
				máxima	0,05160	0,05160	0,05160	0,05150	0,05150	0,05770	0,05770	0,05130	0,05770	0,05770	0,0546	1,7221	0,0546	1,7221		
	Pequenos Usuários	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000	
					máxima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000
URI - VILA NEGREIROS (SDA)	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	Abastecimento Humano	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00250	0,00250	0,00040	0,00250	0,00250	0,0015	0,0469	0,0015	0,0469		
VPR Negreiros	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,01100	0,01100	0,01100	0,00990	0,01020	0,05200	0,05200	0,00860	0,05200	0,05200	0,0311	0,9821	0,0311	0,9821		
Entre Res. Negreiros e Res. Milagres	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,00009	0,0030
				máxima	0,00030	0,00030	0,00030	0,00030	0,00030	0,00130	0,00130	0,00030	0,00130	0,00130	0,0008	0,0230	0,0008	0,0230		
	LAGOA DO SATE, FEIJÃO (SISAR SERTÃO CENTRAL)	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	Abastecimento Humano	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000	
					máxima	0,00270	0,00260	0,00270	0,00240	0,00240	0,01250	0,01250	0,00210	0,01250	0,01250	0,0075	0,2363	0,0075	0,2363	
	VPR Uri e Queimada Grande	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000	
					máxima	0,01910	0,01910	0,01910	0,01710	0,01760	0,09000	0,09000	0,01480	0,09000	0,09000	0,0539	1,7001	0,0539	1,7001	
VPR Uri e Queimada Grande	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,01060	0,01060	0,01060	0,00950	0,00980	0,05000	0,05000	0,00830	0,05000	0,05000	0,0300	0,9445	0,0300	0,9445		
Res. Milagres - TUD - PE07N	PREFEITURA DE VERDEJANTE	Operadora Estadual	Irrigação e demais usos	mínima	-	0,10000	-	0,10000	-	0,15000	0,15000	-	0,15000	-	0,7078	2,2338	0,7078	2,2338		
				máxima	-	0,12120	-	0,11900	-	0,30000	0,30000	-	0,30000	-	0,1284	4,0476	0,1284	4,0476		
Res. Milagres - Espelho d'água - PE07N	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário	Irrigação e demais usos	mínima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000		
				máxima	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00050	0,00250	0,00250	0,00040	0,00250	0,00						

PARAÍBA - VAZÃO MÉDIA MENSAL (m³/s)														Vazão Média Anual (m³/s)	Volume anual (hm³)	
PONTO DE ENTREGA	LOCAL	CATEGORIA DE USUÁRIO	FINALIDADE DO USO	VAZÕES	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov			dez
Divisa PE/PB até galeria Monteiro - PB01L	Saída de Monteiro	Operadora Estadual	Abastecimento Humano	mínima	4,1900	4,1900	0,7600	4,1900	4,1900	4,1900	0,7600	4,1900	4,1900	4,1900	3,6183	114,1078
				máxima	4,4298	4,5499	0,7871	4,5540	4,4208	4,4208	0,7799	4,3779	4,3778	4,3779	3,8563	121,6131
	SISAR Extrema	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0100	0,0100	0,0025	0,0100	0,0100	0,0100	0,0025	0,0100	0,0100	0,0100	0,0088	0,2759
				máxima	0,0100	0,0100	0,0026	0,0100	0,0100	0,0100	0,0026	0,0100	0,0100	0,0100	0,0088	0,2765
	SISAR Rigideira	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0100	0,0100	0,0025	0,0100	0,0100	0,0100	0,0025	0,0100	0,0100	0,0100	0,0088	0,2759
				máxima	0,0100	0,0100	0,0026	0,0100	0,0100	0,0100	0,0026	0,0100	0,0100	0,0100	0,0088	0,2765
	SISAR Bom Jesus	Sistema Isolado de Abastecimento de Água - SIAA	Abastecimento Humano	mínima	0,0100	0,0100	0,0025	0,0100	0,0100	0,0100	0,0025	0,0100	0,0100	0,0100	0,0088	0,2759
				máxima	0,0100	0,0100	0,0026	0,0100	0,0100	0,0100	0,0026	0,0100	0,0100	0,0100	0,0088	0,2765
	VPR Lafayette	Pequenas Comunidades Agrícolas	Irrigação e demais usos	mínima	0,0100	0,0100	0,0025	0,0100	0,0100	0,0100	0,0025	0,0100	0,0100	0,0100	0,0088	0,2759
				máxima	0,0100	0,0100	0,0026	0,0100	0,0100	0,0100	0,0026	0,0100	0,0100	0,0100	0,0088	0,2765

Tabela 2f - Eixo Leste - Vazões a serem disponibilizadas em 2026 após a segunda revisão do PGA - Estado do Pernambuco.



		SIAA		Irrigação e demais usos	maxima	0,0006	0,0010	0,0003	0,0010	0,0006	0,0006	0,0002	0,0005	0,0005	0,0005	0,0007	0,0210	
					minima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entre EBV5 e Res. Barreiro	Demanda Intempéstiva	Pequeno Usuário			maxima	0,0015	0,0022	0,0007	0,0022	0,0014	0,0014	0,0005	0,0011	0,0011	0,0011	0,0015	0,0478	
					minima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000
Res. Barreiro - Espelho d'água - PE10L-CAP	Demanda Intempéstiva	Pequeno Usuário			maxima	0,0015	0,0022	0,0007	0,0022	0,0014	0,0014	0,0005	0,0011	0,0011	0,0011	0,0015	0,0478	
					minima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000
Entre Res. Barreiro e EBV6	Demanda Intempéstiva	Pequeno Usuário			maxima	0,0015	0,0022	0,0007	0,0022	0,0014	0,0014	0,0005	0,0011	0,0011	0,0011	0,0015	0,0478	
					minima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000
Entre EBV6 e Res. Campos	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário		Irrigação e demais usos	minima	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0017	0,0536
					maxima	0,0031	0,0038	0,0023	0,0038	0,0030	0,0030	0,0022	0,0028	0,0028	0,0031	0,0031	0,0028	0,0031
					minima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000
					maxima	0,0007	0,0011	0,0003	0,0011	0,0007	0,0007	0,0002	0,0005	0,0005	0,0005	0,0007	0,0229	
Res. Campos - TUD - PE11L	TUD Campos (SAA - Sertânia - Compesa)	Operadora Estadual		Abastecimento Humano	minima	0,1642	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0411	1,2947
					maxima	0,5361	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Res. Campos - Espelho d'água - PE11L-CAP	Adutora Pajeú (2ª etapa)	Operadora Estadual		Abastecimento Humano	minima	0,3200	0,3200	0,3200	0,3200	0,3200	0,3200	0,3200	0,3200	0,3200	0,3200	0,3200	0,3200	10,9913
					maxima	0,4077	0,4517	0,3417	0,4532	0,4045	0,4045	0,3359	0,3887	0,3887	0,3887	0,4088	12,8911	
					minima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000
					maxima	0,0015	0,0022	0,0007	0,0022	0,0014	0,0014	0,0005	0,0011	0,0011	0,0011	0,0015	0,0478	
Entre Res. Campos e Res. Barro Branco	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário			minima	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0002	0,0068	
					maxima	0,0003	0,0003	0,0002	0,0003	0,0003	0,0003	0,0002	0,0003	0,0003	0,0003	0,0003	0,0091	
Res. Barro Branco - Espelho d'água - PE12L-CAP	Demanda Intempéstiva	Pequeno Usuário			minima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000
					maxima	0,0015	0,0022	0,0007	0,0022	0,0014	0,0014	0,0005	0,0011	0,0011	0,0011	0,0015	0,0478	
Res. Barro Branco - derivação para ramal do Agreste - PE13L	Ramal do Agreste (Adutora do Agreste - Compesa)	Operadora Estadual		Abastecimento Humano	minima	1,2000	1,2000	0,6000	1,2000	1,2000	1,2000	0,6000	1,2000	1,2000	1,2000	1,1000	34,6896	
					maxima	1,6679	1,9022	0,6271	1,9102	1,6504	1,6504	0,6199	1,5666	1,5666	1,5667	1,5607	49,2167	
					minima	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0001	0,0046	
					maxima	0,0012	0,0017	0,0006	0,0017	0,0012	0,0012	0,0005	0,0010	0,0010	0,0010	0,0012	0,0393	
Entre Res. Barro Branco e divisa PE/PB	Pequeno Usuário	Pequeno Usuário		Irrigação e demais usos	minima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000
					maxima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
					minima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0000	0,0000
					maxima	0,0008	0,0011	0,0001	0,0012	0,0007	0,0007	0,0001	0,0006	0,0006	0,0006	0,0008	0,0240	

As vazões médias anuais a serem disponibilizadas aos estados em 2026, considerando as reduções por limitações operacionais, são apresentadas na Tabela 3.

Tabela 3 - Vazão anual a ser disponibilizada considerando as limitações operacionais.

Eixo Leste - Vazão MÍNIMA com limitações operacionais		Eixo Leste - Vazão MÁXIMA com limitações operacionais	
Local	Vazão Média Anual (m³/s)	Local	Vazão Média Anual (m³/s)
PARAÍBA	3,6533	PARAÍBA	3,8914
PERNAMBUCO	2,2618	PERNAMBUCO	3,4179
<b>TOTAL</b>	<b>5,9151</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7,3093</b>

  

Eixo Norte - Vazão MÍNIMA com limitações operacionais		Eixo Norte - Vazão MÁXIMA com limitações operacionais	
Local	Vazão Média Anual (m³/s)	Local	Vazão Média Anual (m³/s)
CEARÁ	0,0019	CEARÁ	2,9689
PARAÍBA	1,1730	PARAÍBA	1,2568
PERNAMBUCO	0,7844	PERNAMBUCO	1,6262
RIO GRANDE DO NORTE	2,9700	RIO GRANDE DO NORTE	2,9700
<b>TOTAL</b>	<b>4,9293</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8,8219</b>

#### 4.4. Plano de bombeamento

Com as mudanças realizadas nas vazões mínimas e máximas do PGA, foram alterados os planos de bombeamento. As alterações podem ser observadas nas abas "Plano Bomb Norte (Mensal)" e "Plano Bomb Leste (Mensal)" do arquivo Planilha PGA 2026\_rev02.xlsx, constantes do Anexo PGA 2026 rev 02 (6552029), nelas são apresentadas as estimativas de tempo em que os conjuntos motobombas estarão em operação.

Tabela 4: Vazão mensal média de bombeamento - Eixo Leste.

PLANO DE BOMBEAMENTO - EIXO LESTE:												
Estação de Bombeamento	Considerando a Vazão Mínima											
	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
EBV-1	7,21	7,21	7,37	7,30	2,85	7,14	7,56	7,56	2,97	7,56	7,56	7,56
EBV-2	7,09	7,08	7,24	7,17	2,76	7,02	7,43	7,43	2,87	7,43	7,43	7,43
EBV-3	6,81	6,80	6,96	6,89	2,52	6,74	7,15	7,15	2,63	7,15	7,15	7,15
EBV-4	6,64	6,64	6,65	6,48	2,31	6,47	6,48	6,48	2,28	6,48	6,48	6,48
EBV-5	6,09	6,09	6,10	5,93	1,79	5,93	5,93	5,93	1,80	5,93	5,93	5,93
EBV-6	6,02	6,02	6,02	5,85	1,75	5,85	5,85	5,85	1,75	5,85	5,85	5,85

  

PLANO DE BOMBEAMENTO - EIXO LESTE:												
Estação de Bombeamento	Considerando a Vazão Máxima											
	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
EBV-1	10,21	10,21	8,87	8,87	3,13	8,88	8,87	8,87	3,12	8,87	8,87	8,87
EBV-2	10,02	10,02	8,71	8,70	3,02	8,71	8,71	8,71	3,01	8,71	8,71	8,71
EBV-3	9,58	9,58	8,34	8,28	2,74	8,29	8,33	8,33	2,75	8,35	8,35	8,35
EBV-4	8,85	8,85	7,93	7,83	2,50	7,85	7,35	7,35	2,36	7,20	7,19	7,20
EBV-5	8,15	8,15	7,29	7,16	1,89	7,18	6,72	6,72	1,86	6,58	6,58	6,58
EBV-6	8,05	8,05	7,20	7,07	1,84	7,09	6,64	6,64	1,81	6,49	6,49	6,49

Nota: Destaque para os meses de 05 e 09/2026, contemplando a capacidade operacional do PISF e a paralisação programada, conforme Resolução CGPISF nº 6, de 18 de julho de 2025.

Tabela 5: Vazão mensal média de bombeamento - Eixo Norte.

PLANO DE BOMBEAMENTO - EIXO NORTE:												
Considerando a Vazão Mínima												
Estação de Bombeamento	Vazão Mensal (m <sup>3</sup> /s)											
	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
EBI-1	10.15	10.17	9.75	9.90	9.95	10.16	10.16	10.33	10.31	7.00	13.46	10.15
EBI-2	9.42	9.44	9.33	9.43	9.33	9.43	9.43	9.60	9.58	7.00	12.00	9.42
EBI-3	8.89	8.92	8.81	8.92	8.82	8.92	8.91	9.06	9.06	7.00	10.98	8.91

PLANO DE BOMBEAMENTO - EIXO NORTE:												
Considerando a Vazão Máxima												
Estação de Bombeamento	Vazão Mensal (m <sup>3</sup> /s)											
	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
EBI-1	11.89	22.37	12.27	12.48	12.48	12.48	12.57	12.35	12.35	7.00	21.35	21.35
EBI-2	10.84	21.10	11.79	11.90	11.78	11.65	11.74	11.28	11.28	7.00	19.39	20.10
EBI-3	9.65	19.73	11.09	11.21	11.10	10.98	11.00	9.84	9.84	7.00	17.59	18.90

**Nota:** Destaque para o mês 10/2026, contemplando a capacidade operacional do PISF e a paralização programada, conforme Resolução CGPISF nº 6, de 18 de julho de 2025.

Nesta alteração do PGA, a programação de vazões mínimas e máximas dos Estados encontram-se dentro do limite permitido e da capacidade operacional do sistema.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. As alterações apresentadas nesta Nota Técnica derivam do ajuste à capacidade operacional, às limitações observadas no sistema, às regras de operação do PISF e da solicitação do estado de Pernambuco. Portanto, este documento traduz o cenário provável identificado para os próximos meses do exercício de 2026.

5.2. Nestes termos, face ao exposto, recomenda-se o encaminhamento desta Nota Técnica e seus Anexos ao Conselho Gestor do PISF (CGPISF) para análise e aprovação do pedido de revisão do PGA de 2026, formulado pelo estado de Pernambuco bem como as considerações sobre a capacidade operacional do sistema PISF, conforme ajustes propostos no Item 4.

Respeitosamente,

[assinatura eletrônica]  
JIMMU DE AZEVEDO IKEDA  
Presidente

Comissão de Gestão da Prestação do Serviço de Adução de Água Bruta

### Anexos:

1. Anexo PGA 2026 rev 02 ([6552029](#)).
2. Carta COP-1613-C-012-26 ([6437735](#))
3. Anexo I - COP-1613-C-128-25 - Condições Operacionais. ([6437737](#))
4. Anexo II - COP-1613-C-01-26 - Plano de Gestão Anual. ([6437738](#))
5. Carta COP-1603-C-046-26 ([6484284](#))
6. Ofício OFÍCIO Nº 98/2026/DP-APAC ([6524212](#))
7. Anexo Planilha 2ª Revisão PGA PISF ([6524213](#))
8. Anexo OFÍCIO Nº 08 \_Prefeitura de Floresta ([6524214](#))



Documento assinado eletronicamente por **Jimmu de Azevedo Ikeda**, Presidente da Comissão de Gestão da Prestação do Serviço de Água Bruta, em 23/03/2026, às 10:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6531469** e o código CRC **C09C9937**.